

CONTRATO N°20-2017-13C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA, estabelecida na Rod. Ba 522 - Km 03, Distrito Industrial, Cadeias - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.829.957/0001-97, através do seu representante legal, Srª Daniela Garrido Piñón Braga, inscrito no CPF sob o nº 641.674.885-15, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 281-2016, Pregão Presencial nº 203-2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de Emulsão Asfáltica do tipo RM- 1C, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, pelo período de 06 (seis) meses.

- §1º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no período de até 06 (seis) meses após a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

O Contratante pagará à Contratada o preço de: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	VIr. Unitário	VIr. Total	
1	Emulsão Asfáltica do tipo RM- 1C	TON	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270.000,00	
Valor To	R\$ 270.000,00					
Valor Total por Extenso: Duzentos e setenta mil reais.						

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.451.036.2097	33.90.30.99 Fonte: 00

Pregão Presencial nº. 203-2016 - fis.



CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

٠Ĭ

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANÚTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e tumos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

Pregão Presencial nº. 203-2016 - fls. 2 -



- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

5

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

Os serviços serão executados no período de até 06 (seis) meses após a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Pregzo Presencial nº. 203-2016 - fls. 3



§3°. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

§1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 12 de Janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA

Testemunhas

CPF394525145-1

RG: 3.053.317-10

Panile James (Pix Bye BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS

LTDA

(aug de ste 1

CPF.999 705 845-20

RG: 06565893 02



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 272-2016 ~ PREGÃO PRESENCIAL 200-2016

OBJETO: Locação de banheiro químico, com limpeza e transporte, no prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a secretaria de cultura, esporte e lazer. VENCEDOR: FREITAS ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZAS EIRELI - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 348.000,00. Feira de Santana, 24/01/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 272-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 200-2016

CONTRATO: 04-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: FREITAS ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZAS EIRELI - ME. OBJETO: Locação de banheiro químico, com limpeza e transporte, no prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a secretaria de cultura, esporte e lazer. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017 - VALOR: R\$ 348.000,00. Feira de Santana, 24/01/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 281-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 203-2016

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RM-1C para uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, pelo período de 06 (seis) meses. VENCEDOR: BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2017. VALOR: R\$ 270.000,00. Feira de Santana, 24/01/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 203-2016

CONTRATO: 20-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RM-1C para uso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, pelo período de 06 (seis) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2017. VALOR: R\$ 270.000,00. Feira de Santana, 24/01/2017- Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito

LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL001-2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza e sucção de fossas sépticas, para atender as diversas escolas municipais localizadas na sede e nos distritos, os almoxarifados e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. Tipo: Menor preço. Data: 06/02/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 24/01/2017. Osmario de Jesus Oliveira— Pregoeiro

LICITAÇÃO 002-2017 - PREGÃO PRESENCIAL002-2017

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de camisas, diversas cores e tamanhos, destinadas a utilização em eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação Feira de Santana. Tipo: Menor preço. Data: 06/02/2017 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 24/01/2017. Osmario de Jesus Oliveira—Pregoeiro.

LICITAÇÃO 003-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 003-2017

Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, composto por camisas, bermudas, shorts-saia e calças para o ano letívo de 2017. Tipo: Menor preço. Data: 03/02/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 23/01/2017. Caroline Suzart Cotias Freitas — Pregoeira.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR TERCA-FEIRA 24 DE JANEIRO DE 2017 - AND CL- Nº 22 104

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017. A Pritinturo Municipal de Brumado-BA urina pudeco a inalezação de licitação na modaldade Pregão Presencial, tipo memor preço, visando a contrateção de empresa especializada para realização do transporta de afunos dos Ensiros Fundamental Madic a Melito com Intermedio Tecnológico, com desterio às Escolas Municipals deste municipal de Brumado, conformo confeções e especificações constantos do Termo de Referência e demais anexos integrantes de Edital Conviccation O edital, em sua integrandade e sem ousto, está disponende na sedo desta Perfectiva Municipal, Brutada na PRAÇA CEL, IZCA LETIE, Nº 415, CENTRO, BRUMADO/BA, DAS 084 00A AS 124:00M E DAS 184:00M. A reunida pera apertua dos envelopes implanta-se à nota do 30 de foverto de 2017, s. 0900 horas, no enderego supremiencionado, Justo Remitison Gomes Franco-Pregodoro Oficial da Perfectura Municipal de Brumado. Fone: (77)3441-8781, Brumado-8A, em 19 de janoro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO PRESENCIAL № 27/2016. Objeto: Aquisição On Gás De Cozinha E Vasalhames Para Manuterição Dis-Secretarias Municipaes Vinculadas A Casa Pretentra. Com Sessão Publica Restivada Em 370 (1/2017 08 30Hs., Foi Deseria, A Nova Abertura será no da 14/02/2017 08 30H caculá, 2/201/2017, Haldas P. Pretense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREPETURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - A Prefeitura Municipal de
Canntiantia[88], por sua Comessão de Pregão Olicial, de acoda com a Lei 10.52/02, torno público que no dia
10.02/2017 às 08:00 hs, receberá as propostas relativas eo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, Objetivo: Aquisição de
medicumentos e insumes para o Ressital e PSFs deste numéricio. O edital está disponível no sés
www.cannthanna.ba gov br. enaiores informações na Proteitura Municipal de Cannthanha An o horande de 08:10 ns 12:00
horas, reletore (77)5485-3102.

AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - A Prefeitura Municipal de
Cannthanha Bala, poi sua Comessão de Pregão Olicial, de acodar com a Lei 10.520/02, torno dúblico que no dia
10.2020/13 de 09:00 hs, receberá as propostas retaivas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.0202017. Obselviro: Aquisição de
medicamentos para atender a demanda da Farmaça Basca ceste municipio. O edital está disponível no se
medicamentos para atender a demanda da Farmaça Basca ceste municipio. O edital está disponível no se
medicamentos para atender a demanda da Farmaça Basca ceste municipio. O edital está disponível no se
medicamentos para atender a demanda da Farmaça. Basca ceste municipio. O edital está disponível no se
medicamentos para atender a demanda da Farmaça. Prefetira Municipal de Carmhanha-fla no foráns de 02:03 à 12:03
horas, telutore (77)5485-3102.

noras remotere (7)3463-3102. AVISO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - A Prefettura Municipal de Cannhartha(Ba), cor sun Comissão de Pregão Okical, do acordo com a Lei 10 52002, jorna público que no dia 60 02/2017 às 09.00 hs, estará recebendo as propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 Objetivo Aquincição de oxigênio medicinal para uson o Hospital e SAMU deste município. O estala está disponivel no sie, www.carinharha.ba quo bi e melores informações na Preteitura Municipal de Carinharha-BA no horário de 08:00 às 12.00 horas, lectores (73/3485-3102).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 O Município de Conbe - Estado da Bahia, toma publico que nos termos da Lai n.º 10.52002 e a Lei n.º 6 56593, tará restigar pregão para contratação de pessoa Física ou Juríficio para o tomecimento de reflicides na sede e no interior do Município, destinados as Secretarias Municipais de Contbe, abentura no dia 08/02/2011 36 09/19/00/00. O debte compéte e no encontra-se na sede desta Perfetura, na Rua Bandeirantas, 250. Canto, Informações: (77) 3480.2/2013 da pareira de 2017, Gersandro Soares do Carvalho - Propuetor.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2017 O Município de Coribe - Estado de Bahía, torra público que nos termes da Lei n.º 10.52002, a a Lei n.º 8.656/33, ladi realizar pregão para o registro de precio para futura e exercutar contrado de empreza para o tornecimento de meteria di na impoza destinado as. Societados filamentos de Coribe, abertura no da 08.02/2017 às 141500min. O edital completo encontrade e na sede dedia Prefeitoria, na Rua Bunciolantes 285 Cortino. Informedos: (7) 3480.2120/2130, demas atos www.coribe.ba gov br. Coribo - Bahía: 09 de janevo de 2017. Cestandor Soures de Caralho - Pregovera.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

PREFETURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

PREGÕES PRESENCIAIS- O Pregorêro do PADB realizará ne sode o PP001/2017, em 03/02/2017 às 08h, para Aquiscida de Combustinol (deco diesal e gasofina), Buldos de firelo e olos Untricantas, destanados ao abasteumento e manutenção da Frota Municipal PP002/2017, em 03/02/2017 às 14h, para de gás P13 e água maneral de 20 litros. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PP003/2017, em 03/02/2017 às 16h, para AQUISICÁO DE GÉNEROS ALIMENTICIOS. DESTINADOIS A DIVERSAS SECRETARIAS E AO PREPARO LEMERINA ESCOLAR, IRRABIL CARIMHOSOE/A), PP004/2017, em 06/02/2017 às 10h, para Aquisição de gás oxigêno encelcinal para manutenção de Hospital Maternadade Dri Mantion I sinajum Matina e SAMU 192 coste municipio, PP006/2017, em 06/02/2017 às 10h, para Aquisição de Matinatas de hojema e Impreza passada para manutenção de Hospital Pada diesta Municipio, PP006/2017, em 06/02/2017 às 10h, para Aquisição DE MATERIAL DE LUSO HOSPITALARIO E INDEPARA A FENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PP006/2017, em 07/02/2017 às 10h, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PP006/2017, em 07/02/2017 às 10h, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS E DESCARTAVEIS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PP006/2017, em 07/02/2017 às 10h, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS E DESCARTAVEIS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PP006/2017, em 07/02/2017 às 10h, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS E DESCARTAVEIS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PP006/2017, em 07/02/2017 às 10h, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS E DESCARTAVEIS. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS AUTENDER AS NECESSIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 281-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 203-2016
OBJETO: Aquasção de amultida astitator do tipo RM-1C para uso da Sacratiana de Deservolvimento Ubbaino da Prefeitura
Municipal de Feira de Santiana, Baho, pelo período do 06 (seis) meses. VENCEDOR: BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS
LIDA: HOMOLOGAÇÃO: 120/12017, VALOR: RS 270/00/00/Feira de Santiana, 24/01/2017 - Jose Rodático de Cerváltio -

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 281-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 203-2016 CONTRATO 20-2017-13C, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO BRASQUIMIÇA PRODUTOS ASFALTICOS LIDA (BAJETO, Aquisação de emustão atátinca do tipo RM-1C para uso de Santania Prosencialmento Urbano da Profestiras Município de Feira de Santana, Bihau, pota portido de Grest pinesea. ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2017, VALOR: R\$ 270.000.00, Feira de Santania. 24/01/2017- Jose Ronaldo de Carvatiro - Proteíto.

LICITAÇÃO 003-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 003-2017 - Oper Applicate de transment a entra dissinante aux alumos da risco publica numeropal de misere, de Ferra de Salista a Lume setu cer la mara sum i mas el miseres e calloso para o amo fetto de 77.7 Tos Monyo duce. Dama 1200, 12013 as 88 30 im miseres e Emprison en la care de Comitento Avi Steregos en 1540 Centro mos activos de 350 mos entropos en 1540 miser en

LICITAÇÃO 001-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 001-2017 - Objeto contrator do recursor empresada por para pressia servicios de limbaca e sucção de fosans sesticas, para alambir en demensa entre servicia de mayor a sucção de fosans sesticas, para alambir en demensa estada servição ser

LICITAÇÃO 002-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 002-2017 - Objeto santitativa de entaresa esperializada para luminomora de comisos diversas coras o fandamos destinatas a debreção em escentivo primor ya em que entare solo Servatara Municipal de Educação Ferra de Santano. Teo Merco proço 1002 de una 2017 de 1918, independencia de Dipartamento de sucreção de Comision, As Camana, em 440 Comision no designados 1919 de 2018 de 1919 d

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 176-2016

OBJETO Contribução de empresa para acuarçõe de água mieral, para atender a censarioa pas atentais Secretarias Mini comis porto período de 12 (ducar) mieras VENEDOR. COTA PRINCIPAL, 25%. DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS IN CONTRIBUIR LTDA - ME COTA RESERVA 25%. KI. - MASSA, UTILIDADE S. ERPETI EPP A. OP COTA PRINCIPAL DE 15%. 12%. 12%. 12%. NESERVA KS 27.376.50 HOMOLOGAÇÃO 24.012017. Fera de Santana. 0.3017/037. Sopre Ranado. En acuardo Contribuir Contribuir.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 176-2016
CONTRATORODA PRINCIPA, 75% 17/2017-050 CONTRATANTS MURIPINO DE 15-193 OF MAICIAN
CONTRATADO DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONTRUCOTS, 37% ME 09/35/17 Contrata, a no monunea, ju
aquisição de água minimal, reno alendar a elemando das diversas Secretarias Muriciais, 1941 perios de 17 (5-00 minima)
DATA DE ASSINATURA 0/30/2017 VALOR R579 416 00/46 millo inquê nel som remitis e diverses minima. Elem di Signal 3
24-01/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Preferio.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO178-2016 CONTRATOCOTA RESERVA 20% (8-201405C), CONTRATOCOTA RESERVA 20% (8-201405C), CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FERMI DE SANTANA I INVITATO, CIN MASSA UTILIDADES EIREU EPP OBLETO Contratação de impresso para a pusição de agua a ministrata de actual de communica das diversas Secretarias Municípioss, pelo pendos de 12 (3028) m-ses DATA DE ASSINATURA I (301707C), de Rivista 27.376.00/minis sala mil interantos e satenta e vais rours a propuenta centavos. Fera de Santana 24/0 (201707C) men Renou in de Carvaltro - Prefeto

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 262-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 190-2016

PROMOTOGRAMO LICTRAMO 202-2016 - PREGRO PRESENCIAL 190-2016

(INDETO Prestação de serviço de mentagera despectagem transpondi e seu no, de alembra de la compressión de mentagera de la compresión de profesio a grades tubulares no presencio de 12 foza e nervo. VEX.EUDE 1 (XVIAN) ENGILLA SANTANA - ME,HOMOLOGAÇÃO 02/01/2017 VALOR RS 40/92/00 Fora de Santana 24 13 2017 - Jean Revision Conselec-

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 262-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 190-2016 CONTRATO: 08-2017-100. CONTRATANTE IMANICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATANO SUANIANO, FIRANÇE HAVE HAVE HAVE ANALAMA - ME, OBJETO Prestação de serviço de incultagam destinoclingam tronspalar e serviço de incultagam destinoclingam destinoclingam tronspalar e serviço de incultagam destinoclingam de

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 264-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 197-2015

OBJETO Losação de baleira a percursão para eventos da Spotema Munoquel de Culha à Espative Lazar incommentar i zadorni
messas. VENGEOOR ELAZANDA PRINTÉRIO SANTA TAALA MEL TORALOGAÇÃO DA DISTROY. MAÇA PRE SÃO PARA PROMETO PROMETO DE MONTRO PROMETO PR

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 264-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 192-2016 CONTRATO IS-2017-10C, CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO FLAVIANO PRINCEPO SANTANA - ME, OBJETO/Locido de bateria e percussão para eventos da Secretaria Municipal de Cultura. Estado en carro en mediodo de 19 (2002) interes ASINATURA DO CONTRATO QUARTOS, VALOR 9,656-497. (Nos-sonitura describidados en contrata e seta reada). Faira de Santana, 24/91/2017 - José Ronardo de Carvairo - Pinfero.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 265-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 193-2016

09.000 Locação de Januaração cência para atendor ana rescuis da Secutativa Muserial de Cultiga (Societa a la el composão do 1970 cojeto masses VENCEDOR MARCIO ESTA ESTANDESTO CIDA LA ESTA CAZA O CAZA O CAZA O 1971 - AL 194 45

709.000 00 cyanocendos e nove notireado, Sera de Similana (240) 1,017 - Jene Romatan de Calledra - Primedo

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 265-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 193-2016
CONTRATO 05-2017-10C CONTRATANTE MUNICIPIODEFEIRADE SANTANA CUNTRATADO MAM. L ZENTRE 11 LIUTE 197-20
LTDA - ME. OBJETO Locação de aluminação céncia para alender aos eventes da Secretaria Municipal no Cultura Fispato Lazor, no período de 12 (dozer moses ASSINATURA DO CONTRATA CO 2001/2017 - VALOR RS 709 000 (Oksubczonus e no lo militratis). Ferra de Santona, 24/01/2017 - Jose Ronaldo de Carvaño - Préteno.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 272-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 200-2016
OBJETO Locação de bankero químico, com impeza a transporte no prazo de exercido 12 (objet) metas para intende escribino de cultura esporte el lazer VENCEDOR FRETIAS ALUGUEL DE SANTIANDOS E SERVICOS DE LIMPA ZAS prefe
. ME, HOMOS DGAÇÃO: 02/01/2017 VALOR RS 3/8/00/3/01 Fero de Santana 24/01/2017 , pero Resistano Latroite Picitatio

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 272-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 200-2016 CONTRATO (04-2017-10C CONTRATAINTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATAINTER IDAS AL , «L. SANTARIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZAS EMELL» ME, OBJETO LOCAÇÃO DE DANTRIO QUERIZO, CON IMPIRAZA DE PAR